



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JUSTA

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 011 /2021

RECEBI EM 04 / 02 /21

Sandra Cordeiro  
1ª Secretária

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

ADO EM 1ª E ÚNICA  
SESSÃO EM 05 / 02 / 21  
  
Presidente

**REQUER** do Setor de Iluminação Pública de Canindé, a implantação de Iluminação Pública no canteiro central da Av. Padre Cícero, Bairro João Paulo II, neste Município.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, os moradores da referida avenida estão sendo prejudicados devido a pouca luminosidade no local, pois dificulta a trafegabilidade de veículos e de pedestres além de aumentar o risco de ocorrer assaltos ou outras atividades ilícitas.
- 2 – Considerando que, a iluminação pública valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras e a falta aumenta a insegurança dos moradores.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao responsável pelo Setor de Iluminação Pública do Município de Canindé, Sr. **Pablo Estefanin Chaves Falcão**, solicitando, a implantação de Iluminação Pública no canteiro central da Av. Padre Cícero, Bairro João Paulo II, neste Município.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 03 de Fevereiro de 2021.

**Francisco Justa**  
Vereador - DEM